



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2025

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Este documento apresenta os modelos do equipamento que será adquirido, os modelos descritos deverão ser utilizados como parâmetro pelo fornecedor na elaboração de sua proposta, sendo que o conjunto fornecido deverá possuir as especificações iguais ou superiores, a fim de garantir que atendam às necessidades desta Capitania, solicitamos que as propostas sigam essas orientações e respeitem as especificações detalhadas. Os itens mencionados que exigirem instalação deverão ser devidamente instalados no local de entrega, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

ITEM 01 – MOCHILA ESTANQUE DUFFLE BK NTK



Imagem ilustrativa

Modelo: Mochila Duffle Bk Peso: 1KG;

Capacidade: 20L;

Material: PVC 500D Tarpaulin;

Medidas: (C) 30 cm x (L) 18 x (A) 32,5;

Função/Utilização: Mochila ideal para viagens.

ITEM 02 - PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6 220V



Imagem ilustrativa

Especificações Técnicas:

Modelo: PL-320 Potência: 600 W Temperatura: 100 °C a 200 °C Espessura máxima do material: 1 mm Largura máxima do plástico: 320 mm Voltagem: 220 V Peso: 6,5 kg Dimensões: 500 × 200 × 120 mm Sistema de aquecimento: Resistência Aquecimento aproximado: 4 minutos Quantidade de rolos: 4 Funções: Laminação quente e fria Ajuste de temperatura: Potenciômetro Display de temperatura: Sim Direção de laminação: Frontal ou traseira Indicador de funcionamento: LED Indicador de temperatura constante: LED

ITEM 03 – BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO

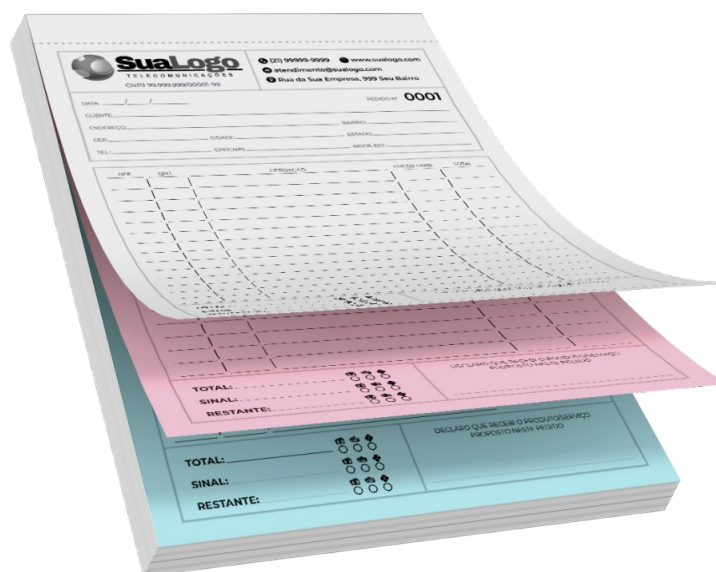


Imagem ilustrativa

BLOCO DE NOTIFICAÇÃO - 50x2 (10 BLOCOS) 1 via 21x29, 7cm, 1x0 cor, Tinta preta em EXTRA COPY Cb 56g.
1 via 21x29, 7cm, 1x0 cor, Tinta preta em EXTRA COPY CFB AZUL 56g.
Colado, Picotado.

Os referidos modelos para impressão serão disponibilizados pela Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte.

ITEM 04 – RÁDIO VHF MARÍTIMO, PORTÁTIL, 16 CANAIS PROTEÇÃO IPX8.



Imagem ilustrativa

Modelo referência: Atlantis 275

- ***Linha: Portátil***
- ***Alcance: Máximo de 7 km***
- ***Potência: 6 W***
- ***Canais e Frequências: 16 canais e 6 faixas de frequência***
- ***Alimentação: Carregamento via base***
- ***Tecnologia: Analógica (não é digital)***
- ***Cor: Preto***
- ***Conteúdo da embalagem: 1 rádio comunicador***

O modelo referência será usado para facilitar a elaboração da proposta.

ITEM 05 – ALTO FALANTE MEGAFONE PA PORTÁTIL COMPACTO PORTÁTIL DE 40 W COM LANTERNA DE LED, SIRENE DE ALARME, VOLUME AJUSTÁVEL, MICROFONE DESTACÁVEL



Imagem ilustrativa

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| Tecnologia de conectividade | AUX |
| Dispositivos compatíveis | Alto-falante |
| Tipo de montagem | Portátil |
| Fonte de energia | Alimentado por bateria |
| Tipo de conector | Jack 3.5 mm |
| Número de canais | 1 |
| Entrada de áudio | AUX |
| Potência de saída | 40 Watts |

Som nítido e longo alcance: seja ouvido a até 300 metros de distância com este megafone profissional. 40 W de potência com alcance de até 1.000 metros.

1. ENTREGA

1.1. O prazo para entrega dos equipamentos serão de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos.

2. LOCALIZAÇÃO

2.1. A entrega deverá ser realizada na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Chile, nº 232, Bairro Ribeira, Natal – RN, CEP 59012-250, durante o horário de atendimento, das 08h30 às 16h30.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. As especificações dos produtos deverão ser iguais ou superiores às descritas neste Anexo, ficando a avaliação de sua conformidade a critério da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte. A Capitania se reserva o direito de analisar diversos critérios na seleção dos itens apresentados, tais como a compatibilidade com as necessidades da Organização Militar, a disponibilidade de assistência técnica, facilidade de manutenção, oferta de peças de reposição, prazo e condições de garantia, entre outros fatores que assegurem a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

3.2. A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 12 (doze) meses**, cobrindo defeitos de fabricação, peças e mão de obra.

Durante o período de garantia, a manutenção deverá ser realizada **sem ônus para a Administração Pública**.

- Entrega do produto novo, sem uso, devidamente lacrado;
- Conferência das especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência;
- Funcionamento pleno do equipamento, sem falhas ou defeitos;
- Entrega de todos os acessórios obrigatórios; e
- Emissão de nota fiscal compatível com a proposta vencedora.